

# notícias da **FEDERAÇÃO**



JORNAL DA FNSP  
ANO II N.º 1 JANEIRO /1987  
PREÇO: 20\$00 BIMENSAL

Directora: Manuela Teixeira

**FEDERAÇÃO NACIONAL  
DOS SINDICATOS DE PROFESSORES**



SINDICATO DOS PROFESSORES NAS COMUNIDADES LUSIADAS  
SINDICATO NACIONAL DOS DELEGADOS E SUBDELEGADOS ESCOLARES  
SINDICATO DEMOCRÁTICO DOS PROFESSORES DO SUL  
SINDICATO DOS PROFESSORES DA ZONA CENTRO  
SINDICATO DOS PROFESSORES DA ZONA NORTE

**FNSP**

## A EUROPA DAS COMUNIDADES E O SISTEMA EDUCATIVO PORTUGUÊS

Em Lisboa, a 12 e 13 de Fevereiro, na Fundação Gulbenkian, vai a FNSP realizar um seminário subordinado ao tema «A Europa das Comunidades e o Sistema Educativo Português».

É o seguinte o programa do seminário:

### *Dia 12 de Fevereiro*

11,00 h. — Abertura pelo Presidente da FNSP

11,30 h. — A Reforma do Sistema Educativo

Prof. Doutor Manuel Patrício, professor da Universidade de Évora

14,30 h. — Por uma Cultura Europeia (Programas sobre a Europa)

Dr.ª Maria Helena Valente Rosa, Directora Geral

15,00 — Mobilidade dos trabalhadores e reconhecimento mútuo dos diplomas

\* Mobilidade dos docentes

Prof. Doutor Vítor Crespo

15,30 h. — Condições sócio-profissionais dos professores nos países da Comunidade

Mr. Elie Jouen, Assistente do Secretário Geral do SPIE (Secretariado Profissional Internacional do Ensino)

16,00 — 17,30 — Trabalho em secção

### *Dia 13 de Fevereiro*

9,00 — 10,40 — Trabalho em secção

11,00 — Relato dos trabalhos das secções

— Conclusões pelos três orientadores

15,00 — A acção sindical docente na Europa e o futuro

Mr. Alain Mouchoux, Presidente do Comité Europeu do SPIE

16,30 — Palavras de encerramento pela Secretária Geral da FNSP.

**Conhecer melhor a Europa, reflectir sobre algumas consequências da adesão, pensar o futuro são alguns dos objectivos que nos propomos com esta acção.**

## CONSELHO NACIONAL DA FNSP

Em 6 de Dezembro em Évora realizou-se a reunião do Conselho Nacional da Federação, recebida calorosamente pelos nossos colegas do SDPSul. O Conselho analisou a situação político-sindical e aprovou o plano de acção e o orçamento para 1987.

Reviu os vencimentos dos professores do ensino superior politécnico.

## REUNIÃO DO SECRETARIADO NACIONAL DA FNSP

Acesso imediato à 6.ª fase para efeitos de apresentação e revisão dos vencimentos dos professores do ensino superior politécnico, de forma a adequá-los aos vencimentos do Ensino Superior Universitário alterados pela Assembleia da República, são prioridades reivindicativas imediatas da Federação Nacional dos Sindicatos dos Professores (FNSP) que a 12 de Dezembro, reuniu no Porto o seu Secretariado Nacional.

### *Acesso imediato à 6.ª fase*

O Secretariado Nacional da FNSP começou por analisar as deliberações tomadas pela Assembleia da República em matérias de remuneração de professores.

O acesso previsto à 5.ª e 6.ª fase não consagra a reivindicação da FNSP de acesso imediato ao topo da carreira para efeitos de aposentação. Não havendo qualquer justificação para discriminar os professores em 1987 a Federação decidiu solicitar uma audiência urgente ao Ministro da Educação para, uma vez mais, insistir sobre a necessidade de legislar de imediato sobre a matéria e que a medida preconizada tenha efeitos retroactivos aos professores que se aposentarem em data posterior a 1 de Abril.

### *Revisão urgente dos vencimentos do Politécnico*

A FNSP considerou positivo que o Parlamento tenha decidido rever o quadro remuneratório dos professores do Ensino Universitário — que são os trabalhadores da Administração Pública com uma carreira mais longa e exigente —, mas não pode aceitar que não tenha procedido no mesmo acto a idêntica Revisão para os docentes do Ensino Superior Politécnico.

O Secretariado aprovou uma proposta sobre a matéria e entende que os novos salários dos professores do Ensino Politécnico devem entrar em vigor na mesma data que os dos professores universitários. Exige-o a dignificação deste tipo de ensino que foi consagrado pela Lei de Bases do Sistema Educativo e que a FNSP não permitirá que seja transformada em Ensino Superior de 2.ª classe.

## ESTATUTO DA CARREIRA DOCENTE

Fruto de muitas horas de estudo e de reunião o Secretariado aprovou finalmente, em 9 de Janeiro, um plano global do Estatuto da Carreira Docente que pretende traçar algumas orientações a que deve obedecer a próxima proposta de Estatuto que ao Ministério cumpre apresentar.

Entretanto foi enviado aos associados uma sondagem com a qual pretende o Secretariado ficar mais habilitado para a negociação que se vai iniciar.

No Porto, em 19 e 20 de Março, realizar-se-á um seminário sobre Avaliação de serviço e Carreira Docente, que é uma iniciativa conjunta da Federação e do Sindicato dos Professores da Zona Norte.

Todos os professores nos devem fazer chegar as suas posições.

## UM SINDICALISMO DE PROPOSTA

Um sindicalismo responsável e eficaz não é um sindicalismo que se limita a contestar e a combater.

Não é tão pouco um sindicalismo de compromisso que acredita que os interesses das várias partes são convergentes desde que a vontade de todos seja boa.

O sindicalismo responsável e eficaz é um sindicalismo de proposta, de diálogo e — sempre que necessário — de luta.

Vêm estas considerações a propósito do momento político-sindical que vivemos.

Como já tive ocasião de referir no número anterior deste Jornal, é este um ano fundamental já que nele se há-de negociar e aprovar o Estatuto de Carreira Docente do Ensino não Superior.

Como sindicalistas responsáveis e com vontade de eficácia não podemos ficar-nos pela mera rejeição ou aceitação das propostas do Ministério. Nós próprios temos que construir alternativas e elaborar propostas.

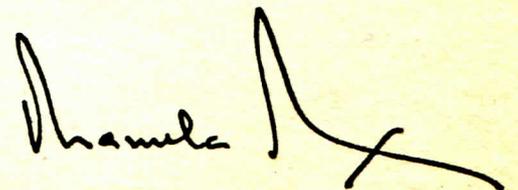
Mas porque defendemos um sindicalismo democrático as nossas propostas hão-de ser o fruto da participação dos professores.

E é por isso que, uma vez mais, venho pedir o vosso contributo.

Algumas linhas orientadoras foram traçadas pelo Secretariado. Elas são-vos enviadas como separata deste Jornal.

É a hora de nos fazerem chegar as vossas críticas e as vossas sugestões.

O Estatuto será tão bom quanto o forem as propostas que soubermos avançar.



## SDPSUL

### *O SDPSUL CONTINUA A SUA EXPANSÃO*

O SDPSUL vem constatando grande adesão ao seu projecto, em toda a zona que abrange.

Foram já visitadas 56 escolas dos vários níveis de ensino, tendo-se verificado, por parte dos professores, um entusiasmo comprovado com inscrição de novos sócios. Também à sede do Sindicato aparecem com frequência colegas que, espontaneamente, solicitam a sua adesão.

Há, portanto, razões para optimismo, reforçado pelo mal-estar que outras forças sindicais vêm sentido e denunciando com a presença activa e empenhada do S.D.P.Sul.

### *O SDPSUL RECEBEU NA SUA SEDE OS OUTROS SINDICATOS MEMBROS DA FNSP*

Foi com enorme satisfação que a Direcção do SDPSUL viu concretizado, em 29 de Novembro passado, o convite que havia dirigido ao Conselho Nacional no sentido de se vir a realizar em Évora, quando oportuno, uma reunião deste órgão.

Tal facto veio, sem dúvida, confirmar a solidariedade politico-sindical que anima os sindicatos da maior Federação Nacional de Professores em Portugal. Constituiu em si um esbatimento simbólico do distanciamento geográfico; um sinal reforçado da identidade dos princípios perfilhados.

O SDPSUL TEM A SUA SEDE ABERTA DAS 9,30 ÀS 12,30 E DAS 14,30 ÀS 17,30 NA R. ESCRIVÃO DA CÂMARA, N.º 2-1.º (À R. CÂNDIDO REIS). — TELEFONE: 29481

## SPCL

### *ELEIÇÕES*

O Sindicato vai viver um momento alto da sua vida interna com a realização de eleições para os corpos Gerentes. A lista candidata é apoiada pela actual Direcção.

Do programa da acção ressalta:

- Fazer crescer o Sindicato;
- Dinamizar uma maior participação dos professores na vida interna do Sindicato;
- Divulgar a actuação do Sindicato junto dos órgãos de Comunicação Social;
- Contribuir para que o trabalho no estrangeiro seja uma fonte de realização profissional e para que seja posto cobro à instabilidade que os serviços têm procurado manter.

### *ACÇÕES DE FORMAÇÃO VÃO SER DESENVOLVIDAS EM 87*

A Direcção do Sindicato está a programar, de acordo com o interesse que vem sendo manifestado pelos sócios, uma série de acções de âmbito pedagógico e sindical a serem realizados em vários pontos da sua zona de acção, de que oportunamente daremos notícia precisa.

Já nesta linha, teve lugar no passado dia 24 de Novembro, na Escola Preparatória André de Resende em Évora, uma conferência subordinada ao tema «A EDUCAÇÃO CONTEMPORANEA E OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE MASSA». Foi orador o Professor Doutor Manuel Ferreira Patrício, Orientador da Divisão de Pedagogia e Educação da Universidade de Évora e Presidente da M.A.G. do SDPSUL.

A conferência contou com a presença de várias dezenas de participações, incluindo representantes da comunicação social, tendo no final havido animado debate.

A Formação em Serviço dos professores efectivos de nomeação provisória dos ensinos preparatório e secundário na zona de influência do CIFE da Universidade de Évora continua parada.

O SDPSUL bem cedo denunciou a situação e envidou esforços no sentido de sensibilizar quem de direito para a resolução do problema. No entanto, tão elevado número de professores e alunos afectados no processo parecem continuar a ser letra morta para quem tem a responsabilidade das competentes decisões.

### *SOLIDARIEDADE*

Para além das eleições dos corpos Gerentes os sócios serão ainda chamados a pronunciar-se sobre a proposta de adesão do Sindicato a:

- U.G.T. — União Geral dos trabalhadores
- S.P.I.E. — Secretariado Profissional Internacional do Ensino.

A Assembleia Eleitoral está marcada para o dia 1 de Fevereiro de 1987 às 14,30 h. no salão nobre do Centro Cultural Português sito no 74, Rue Du Faubourg Saint-Antoine em Paris 12.

### *ANIVERSÁRIO — CONVÍVIO*

Aproveitando o ensejo celebraremos o Primeiro Aniversário do Sindicato. As 16,00 h. será servido vinho do Porto aos convidados (e sumo para os abstémios).



a) A obrigatoriedade do concurso deve entender-se sem prejuízo da utilização dos instrumentos de mobilidade previstos.

3. Os concursos poderão ser a nível nacional ou regional, de acordo com a regulamentação específica sobre a matéria.

#### 4. CARREIRA

A carreira dos professores efectivos desenvolve-se em 7 fases.

As carreiras dos professores não efectivos e dos professores eventuais desenvolvem-se em 4 escalões.

As fases e escalões adquirem-se pelo acesso aos quadros ou obtenção de um contrato por tempo de serviço. Outros factores serão considerados para efeito de aceleração na carreira.

O acesso à 7.ª fase fica condicionada à posse de um curso que confira uma licenciatura ou curso equiparado ou à frequência de um curso de «nivelamento» com a duração aproximada de um ano.

Além das fases e escalões aos professores aplica-se o regime de diuturnidades em vigor para a função pública.

Ao tempo de serviço prestado pelos Educadores de Infância e professores do 1.º ciclo do Ensino Básico é aplicado um coeficiente de correcção para efeitos de acesso às fases e aposentação, como compensação da impossibilidade da redução de horário decorrente do acesso às diferentes fases.

#### 5. AVALIAÇÃO DE MÉRITO

A avaliação de mérito ou classificação do serviço prestado tem como objectivo de uma forma genérica analisar como foram cumpridas os

deveres e as funções enunciadas neste estatuto.

A avaliação será feita com base num instrumento de avaliação.

O Instrumento de avaliação e o respectivo regulamento serão objecto de despacho a publicar pelo ME após negociações com os Sindicatos de professores.

A avaliação é realizada por júri e o processo é confidencial, tendo a ele acesso o professor visado, o qual nunca poderá fazer parte do júri da sua própria avaliação.

O avaliado tem sempre o direito de reclamar da avaliação.

Da decisão final caberá recurso ao Ministro da Educação.

#### 6. DIREITOS E DEVERES

1. Os direitos e os deveres dos professores devem contemplar as seguintes vertentes:

- \* o professor enquanto pessoa
- \* o professor enquanto docente
- \* o professor enquanto membro duma comunidade escolar
- \* o professor enquanto cidadão.

2. A definição dos direitos do professor deve ter em conta a Declaração Universal dos Direitos do Homem.

3. Os deveres dos professores devem ter em conta os direitos dos alunos e os objectivos do Ensino.

*Nota* — Deve ser consagrado o direito a períodos sabáticos e ao complemento de formação.

#### 7. QUADROS

Os quadros organizam-se em:  
— quadros de efectivos

— quadros de vinculados.

Os quadros de efectivos correspondem às necessidades reais de cada escola e os titulares desses quadros são de nomeação vitalícia.

Também serão criados quadros de efectivos de âmbito distrital ou de âmbito menor se tal se justificar.

Os quadros de vinculados, têm o âmbito de uma zona e o seu provimento é feito por nomeação vitalícia.

Os professores eventuais são providos por contrato no qual será estabelecido o tempo em que vigorará. Tal contrato será renovado sempre que em concurso o professor ficar em posição de celebrar novo contrato.

#### Mobilidade

Os instrumentos de mobilidade são: concurso, destacamento, requisição e comissão de serviço.

#### Intercomunicabilidade

A intercomunicabilidade entre níveis de ensino pressupõe a existência de formação académica para o nível para que se pretenda transitar. Haverá lugar a formação pedagógica acrescida.

A transição entre grupos de docência exige a formação científica adequada, sendo facultada formação didáctica sequente.

A transição faz-se sempre por concurso. Não há lugar a perda, mesmo que temporária, do vínculo nem a qualquer prejuízo em termos de carreira.

A transição pode realizar-se anualmente.

## II

### 1. HORÁRIOS

1. Os docentes estão obrigados à prestação de 36 horas semanais de serviço efectivo, compreendendo as seguintes componentes:

- a) Componente lectiva
- b) Componente não lectiva

2. A componente lectiva dos docentes do 2.º e 3.º ciclo do Ensino Básico dos docentes do Ensino Secundário sofrerá redução por acesso às 2.ª, 5.ª, e 6.ª fases.

3. O número de horas lectivas dos docentes do ensino secundário será inferior à dos docentes do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico tendo em conta a maior complexidade dos programas a ministrar.

As horas lectivas dadas depois das 19 horas são bonificadas com o factor 1,5 para efeito de cumprimento da componente lectiva.

### 2. REMUNERAÇÕES

A escala salarial dos docentes é uma escala indiciária.

Esta escala salarial será automaticamente actualizada sempre que se verifiquem actualizações da tabela geral da função pública e pelo valor percentual ao da letra —

As gratificações por cargos de gestão escolar serão percentuais ao vencimento do índice inicial da carreira dos professores efectivos.

Os professores que sejam providos em quadros de efectivos terão direito aos seguintes subsídios:



a) Subsídio reembolsável para aquisição de residência no conselho onde foi colocado ou concelho limítrofe.

b) Subsídio não reembolsável para instalação.

Os professores providos no quadro de vinculados, se afectados a escolas distantes da sua residência permanente, e os professores efectivos que não se candidatem aos subsídios anteriormente referidos, terão direito a um subsídio de transporte ou de renda de casa enquanto nessas escolas permanecerem.

Os professores providos nos quadros docentes em escolas distantes dos Centros Culturais e que aí fixem a sua residência têm direito a um subsídio de isolamento.

Todos estes subsídios serão regulamentados por despacho.

Os docentes, de todas as categorias terão direito aos subsídios de Natal, férias e refeição nos termos em vigor para o funcionalismo público.

### 3. FALTAS, FÉRIAS E LICENÇAS

As faltas ao serviço podem ser justificadas ou injustificadas.

As faltas justificadas poderão, consoante os motivos que as originaram, contar exclusivamente para efeitos estatísticos ou serem considerados para efeitos de antiguidade.

As faltas por motivo de doença devidamente comprovadas que não excedam 30 em cada ano não provocam qualquer desconto na contagem do tempo de serviço.

As faltas injustificadas são descontadas na remuneração mensal e repercutem na contagem do tempo de serviço.

\* Poderão ser concedidas licenças sem vencimento aos professores efectivos vinculados.

\* Poderá ainda ser concedida licença ilimitada a professores efectivos.

Os professores terão direito a 30 dias de férias.

Os professores têm ainda direito a descansar nos períodos de interrupção das actividades lectivas. Nestes períodos podem ser chamados a desempenhar tarefas urgentes e inadiáveis, ou frequentar/ orientar cursos de aperfeiçoamento profissional.

Os 10 dias úteis anteriores ao início do ano lectivo destinam-se à preparação dos trabalhos escolares.

1987-01-09

**PARTICIPA  
DISCUTE  
FAZ SUGESTÕES**



## PLANO GLOBAL DO ESTATUTO DA CARREIRA DOCENTE DO ENSINO NÃO SUPERIOR (Proposta da F.N.S.P.)

### I

Com este documento a F.N.S.P. pretende traçar algumas linhas de orientação que deseja ver consagradas na nova proposta de Estatuto a elaborar pelo Ministério.

A todos os professores sócios dos Sindicatos membros da Federação solicitamos que nos enviem sugestões e nos façam chegar a sua opinião sobre este documento de trabalho.

### 1. ÂMBITO DA APLICAÇÃO

Sendo claro que todos os que ensinam são «docentes» e existindo no sistema educativo um número significativo de professores sem habilitação própria e de professores sem habilitação profissional tais docentes não podem ser ignorados em sede de Estatuto ainda que algumas disposições estatutárias se lhes não apliquem.

### 2. CATEGORIA E FUNÇÕES

Os Educadores de Infância, professores dos Ensinos Básico e Secundário têm as categorias de professores efectivo, professores não efectivos e professores eventuais.

Professor Efectivo — titular de quadros efectivos

Professor Não Efectivo — pertencente ao quadro de vinculados

Professor Eventual — docente que não pertence aos quadros de efectivos ou vinculados.

#### Funções

Acordo genérico às definidas no artigo 36.<sup>o</sup> da versão 1 do Ministério,

a saber:

- Prestar o serviço docente que lhe for atribuído;
- Desenvolver, individualmente ou em grupo, actividades pedagógicas, de formação e de serviço à comunidade;
- Desempenhar funções de gestão pedagógica, escolar e administrativa.

A alínea c) é da competência dos professores efectivos desempenhável por outros na medida em que não haja efectivos.

### 3. RECRUTAMENTO

1. O recrutamento do pessoal docente obedece aos seguintes princípios:

- Liberdade de candidatura;
- Igualdade de condições e oportunidades para todos os candidatos;
- Divulgação atempada dos métodos de selecção a utilizar e sistemas de graduação;
- Direito ao recurso.

2. O processo a que devem obedecer todas as acções de recrutamento de pessoal docente é o concurso documental.

## SPZC

### EXPEDIENTE E LIMPEZA DAS ESCOLAS PRIMARIAS

Reveste-se de grande acuidade o problema da atribuição e pagamento do subsídio de expediente e limpeza às escolas primárias.

Constitui ele a única verba que estas recebem para a sua gestão.

Na completa dependência do arbítrio das edilidades, é, na grande maioria dos casos, manifestamente insuficiente, sendo o seu pagamento quase sempre tardio.

Na Zona Centro verificam-se assimetrias gritantes na sua quantificação e, o que é mais grave, não resultam das disponibilidades orçamentais dos municípios mas das perspectivas gestionárias dos responsáveis. Algumas Câmaras recusaram-se mesmo a pagar esse subsídio.

Professores e crianças ficam, pois, injustamente, à mercê do poder arbitrário das autarquias, ainda, em maioria, pouco sensibilizadas para os problemas pedagógicos e sociais das escolas primárias.

O SPZC fez uma intervenção junto da Assembleia da República, no sentido deste problema ser discutido e equacionada a sua solução.

## SINDLEP

### A OPÇÃO PELO VENCIMENTO DO LUGAR DE ORIGEM PELOS DELEGADOS ESCOLARES

Como deve ser do conhecimento de todos os colegas Delegados Escolares, a 10.ª Delegação da Direcção-Geral de Contabilidade Pública, apesar do Despacho do Sr. Secretário de Estado da Administração Escolar autorizar o processo n/vencimento pelo lugar de origem, não aprovou as folhas elaboradas por algumas Direcções Escolares, alegando que era necessário um Despacho de autorização do Ministério das Finanças. A DIRECÇÃO do SINDLEP de imediato diligenciou nesse sentido e, segundo informações recentes, o mesmo já foi feito, pelo que resta-nos ter mais um pouco de paciência para este lamentável caso.

### A DIRECÇÃO DO SINDLEP DESEJA A TODOS OS SOCIOS UM ANO NOVO MUITO FELIZ

A Direcção do SINDLEP aproveita esta oportunidade para desejar aos seus associados que o ano de 1987 seja melhor que o de 1986, o que no aspecto profissional equivalerá à resolução do problema dos vencimentos e gratificações que lamentável e indesejavelmente há muito tempo se vai arrastando.

### FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Recomeçaram os cursos de Informática, com uma nova dinâmica.

Foi adquirido um conjunto de quatro computadores na Delegação Distrital de Castelo Branco tendo aí começado cursos de iniciação para professores e de aperfeiçoamento e actualização para monitores que, por sua vez, orientarão a formação inicial nos concelhos do distrito.

Em Coimbra começarão cursos de 1.º nível e 2.º nível no próximo mês de Fevereiro.

Por outro lado, ainda neste 1.º trimestre, terão início os cursos de Formação de Formadores.

### DINAMIZAÇÃO SINDICAL

O fortalecimento do tecido sindical constitui neste momento a grande aposta do SPZC.

Elemento preponderante desse «tecido» é o delegado sindical.

Para além das reuniões habituais a nível de distrito, duas realizações estão em marcha:

\* os cursos de formação para delegados sindicais a desenvolver neste 1.º trimestre de 1987.

\* a publicação do Boletim do Delegado Sindical, o ELQ, do qual já saiu o primeiro número, em Dezembro.

### O ÚLTIMO CONSELHO COORDENADOR

No passado dia 31 de Outubro de 1986, o Conselho coordenador do SINDLEP reuniu no Porto e aprovou por maioria qualificada a proposta da Direcção que a seguir se transcreve:

«De acordo com o referido no ponto 4 da n/ comunicação n.º 206/N/86, de 13 de Outubro, propomos ao CONSELHO COORDENADOR que seja aceite o sugerido pelo Sr. Ministro da Educação e Cultura na reunião de trabalho efectuada com a FNSP, no Porto, no dia 23 do mês de Setembro p. p..

Assim, a FNSP deverá solicitar ao MEC a alteração do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 211/81, de 13 de Julho, o qual passará a ter a seguinte redacção:

«Ao Delegado e subdelegado escolar serão processados os vencimentos a que tiverem direito como professores, acrescidos de uma gratificação mensal de 25% e 20%, respectivamente, sobre o quantitativo correspondente à letra do topo da carreira de professor do ensino primário (neste momento a Letra C).»

### A NEGOCIAÇÃO COM O MEC PELA FNSP DA PROPOSTA APROVADA

A FNSP esperava negociar com o MEC em DEZ/86 a proposta aprovada pelo C. Coordenador do SINDLEP. mas por impossibilidade de reunir com o Sr. Secretário de Estado da Administração Escolar teve de ser transferida a negociação para o corrente mês de Janeiro/87.

## SETEMBRO

D.R. N.º 220 — I Série 24-9-86

— Portaria n.º 548/86 — regula o curso específico conducente ao provimento dos lugares de Inspector do quadro da carreira de inspecção.

## OUTUBRO

D.R. N.º 227 — I Série 2-10-86

— Decreto-Lei n.º 337/86 — Estabelece normas sobre a contagem de tempo de serviço prestado pelo pessoal docente dos ensinos preparatório e secundário com horário incompleto.

D.R. N.º 229 — I Série 4-10-86

— Despacho normativo n.º 91/86 — Cria vários cursos técnico-profissionais em regime pós-laboral.

D.R. N.º 229 — II Série 4-10-86

— Despacho n.º 34/EBS/86 — Reestruturação curricular operada no curso geral nocturno do ensino secundário.

D.R. N.º 237 — I Série 14-10-86

— Lei n.º 46/86 — Lei de Bases do Sistema Educativo.

D.R. N.º 238 — II Série 15-10-86

— Despacho n.º 196/MEC/86 — Determina em relação às Escolas de educadores de infância e às escolas do Magistério Primário do âmbito do Ensino Particular e Cooperativo para o ano lectivo 1986/87 que se mantêm os cursos de educadores de infância e do magistério primário ministrados aprovados e em vigor em 1985/86.

## NOVEMBRO

D.R. N.º 254 — I Série 4-11-86

— Decreto-Lei n.º 370/86 — Altera os números 1 e 2 do artigo 2.º, bem como o artigo 7.º do D.L. n.º 48/85 de 27 de Fevereiro (Estatuto da Carreira Docente Universitária).

D.R. N.º 258 — I Série 8-11-86

— Decreto-Lei n.º 376/86 — Prorroga até 31 de Dezembro de 1986 o prazo estabelecido no n.º 1 do artigo 4.º do D.L. 191-B/79 de 25 Junho (Estatuto das pensões de sobrevivência).

D.R. N.º 258 — II Série 8-11-86

— Publicação dos resultados dos candidatos da 2.º fase do curso de complemento de formação do 12.º grupo F. Equipamento.

D.R. N.º 259 — I Série 10-11-86

— Decreto-Lei n.º 378/86 — Fixa os limites de horários docentes de acordo com os quais é permitido acumular no Ensino Superior público e no Ensino Superior Particular e determina a aplicação neste último ensino de regime de tempo integral estabelecido para o ensino superior público.

D.R. N.º 264 — I Série 17-11-86

— Decreto-Lei n.º 386/86 — Actualiza as gratificações atribuídas aos professores destacados no Instituto de Tecnologia Educativa, em funções docentes no ciclo Preparatório T.V.

Revoga a alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do D.L. n.º 909/76 de 31/12.

D.R. N.º 270 — I Série 22-11-86

— Decreto-Lei n.º 392/86 — Dá nova redacção ao artigo 2.º do D.L. n.º 192/86 de 24/6 e ao artigo 36.º do Estatuto da Carreira docente universitária aprovado pelo D.L. n.º 448/79 de 13/1/79 ratificado com alteração pela Lei n.º 14/80 de 16/7.

D.R. N.º 270 — II Série 22/11/86

— Despacho n.º 117/SEES/86 — Determina:

Sempre que, por decisão individual e no desempenho das suas funções no âmbito da formação em serviço o docente reconheça que lhe é favorável a utilização do automóvel próprio em alternativa aos transportes públicos o seu uso não carece de autorização ministerial.

## DEZEMBRO

D.R. N.º 278 — I Série 3-12-86

— Despacho Normativo n.º 100/86 — Homologa os cursos complementares técnico-profissionais de técnicos de manutenção mecânica de contabilidade e gestão a funcionar no Colégio de S. Gonçalo em Amarante desde 1984/85.

D.R. N.º 279 — I Série 4-12-86

— Portaria n.º 732/86 — Actualiza as Pensões de Invalidez Velhice e Sobrevivência dos Regimes de Segurança Social.

D.R. N.º 282 — I Série 9-12-86

— Despacho Normativo n.º 107/86 — Introduce alterações ao plano curricular e respectiva carga horária dos cursos complementares técnico — profissionais de técnico de química de electrónica de técnico contabilidade e gestão e técnico de informática.

D.R. N.º 287 — II Série 15-12-86

— Despacho n.º 231/MEC/86 — Deslocação — Pagamento das despesas, os encargos serão suportados pelos orçamentos das escolas Preparatórias e Secundárias em que os formandos prestam serviço.

D.R. N.º 297 — I Série 27-12-86

— Despacho-Lei n.º 426/86 — Proceda à fusão das 3.ª e 4.ª fases dos cursos de complemento de formação para professores de trabalhos manuais e 12.º grupo a que se refere o D.L. 311/84 de 26/9 e estabelece em conjunto medidas que visam antecipar de 2 anos o termo dos mesmos cursos.

Revoga o n.º 5 do artigo 8.º e n.º 2 do artigo 12.º do D.L. 311/84 — 26/9.

## SPZN

### REUNIÕES COM FORMANDOS

Foram feitas durante a 1.<sup>a</sup> semana de aulas do 2.<sup>o</sup> período reuniões com professores em formação dos Distritos do Porto, Vila Real, Bragança e Braga. A reunião no Distrito de Viana do Castelo está prevista para o dia 16 de Janeiro.

Foi objectivo primeiro destas reuniões — algumas com enorme número de participantes — fazer um balanço destes três primeiros meses do novo processo de formação, ouvindo directamente dos formandos o que se estava a passar em cada um das Escolas Superiores de Educação. Foi feito o levantamento de algumas dificuldades na implementação do novo processo de formação, bem como de algumas distorções que sabemos existir em relação à filosofia da lei em vigor.

### CENTRO DE FORMAÇÃO

O Centro de Formação Profissional do SPZN inicia a actividade do ano de 1987 com um curso de «Comunicação» com a duração de 3 dias para dirigentes sindicais.

A planificação para o 1.<sup>o</sup> trimestre deste ano prevê cursos de sindicalismo em Braga e Viana do Castelo e várias acções pedagógicas-sindicais nos diferentes distritos. Prevê, ainda, as seguintes acções pedagógicas:

— 3 cursos de «Informática no Ensino» dirigidos a professores dos ensinos Preparatório e Secundário;

— 2 acções na área do Português para o Ensino Secundário;

— 2 acções na área do Português para o Ensino Preparatório.

Estas acções terão lugar no Porto.

Está ainda previsto para Felgueiras um curso de «Jean qui rit», destinado a professores do Ensino Primário.

NO DIA 3 DE FEVEREIRO

ASSEMBLEIA GERAL PARA VOTAR  
AS ALTERAÇÕES AO ESTATUTO DO SINDICATO

**PARTICIPA**

# INFORMAÇÕES

(Cont. da Pág. 2)

### FORMAÇÃO EM SERVIÇO

Os Sindicatos membros da FNSP estão a realizar por todo o país reuniões abertas com professores em formação. O final das mesmas esperamos realizar uma reunião com o Ministro da Educação em que seja levantada toda a problemática envolvente do processo em ordem à sua resolução.

Existem já indícios de algum entorse no processo por relação ao projecto original que foi objecto de negociação entre a Federação e o Ministério.

Os professores em formação serão informados de todas as iniciativas da Federação e do andamento das negociações.

O Secretariado não pode deixar de lamentar a data tardia da publicação do Decreto que regulamenta a formação no ensino particular e cooperativo e o facto de não ter sido, ainda, publicado o despacho que fixará o prazo de candidaturas. O Secretariado manter-se-á atento para que os professores do ensino particular não sejam discriminados.

Solicitamos a todos os professores em formação que nos contactem e nos coloquem os seus problemas.

### NESTE NÚMERO:

- NOTÍCIAS DOS SINDICATOS
- INFORMAÇÕES
- LEGISLAÇÃO
- EDUCAÇÃO PARA MUDANÇA

Propriedade — *Federação Nacional dos Sindicatos de Professores*  
Directora — *Manuela Teixeira*  
Distribuído por — *F.N.S.P.*  
Redacção: *Rua D. João IV, 610*  
*— 4000 PORTO*  
Composição e Impressão:  
*Tipografia Nunes, Lda.*  
*4000 PORTO*

# A EDUCAÇÃO PARA A MUDANÇA

## EXCERTO DO PLANO GLOBAL DE ACTIVIDADES DA COMISSÃO DA REFORMA DO SISTEMA EDUCATIVO

Como é bem sabido, a cronografia da inovação e da mudança nas sociedades e nas culturas ocidentais tem registado, nas últimas décadas, um ritmo tão acelerado que tudo, desde os saberes científicos até aos costumes, fica rápida e irremediavelmente envelhecido, produzindo-se continuamente situações e problemáticas novas que deixam confusos e perturbados, muitas vezes de modo dramático, os indivíduos, os grupos e as instituições. A ciência e a técnica têm sido os principais motores deste complexo processo global que não tem cessado de se intensificar desde o iluminismo.

**EDUCAÇÃO PARA A MUDANÇA  
IMPLICA  
COMPREENDER A MUDANÇA  
ENSINAR A MUDANÇA  
CONSTRUIR CRÍTICA E  
RESPONSAVELMENTE A MUDANÇA**

Assim, uma reforma do sistema educativo deve considerar como um dos seus grandes princípios orientadores a necessidade de educar para a mudança, na perspectiva múltipla de compreender a mudança, de ensinar a mudança e de construir crítica e responsabilmente a mudança.

A mais profunda lição da epistemologia contemporânea, desde a publicação, em 1935, de *A lógica da investigação científica* de Karl Popper, reside no reconhecimento de que a própria razão científica, contrariamente ao que proclamara o positivismo, é relativa e histórica e sociologicamente condicionada. O conhecimento científico não é um conhecimento feito cuja verdade se imponha atemporalmente e que, por isso mesmo, possa e deva ser transmitido *ne varietur*, mas um conhecimento que, fundado em conjecturas, em hipóteses, em provas de experimentação e de refutação, é um conhecimento *in fieri*, aproximando-se assintoticamente da verdade.

O reconhecimento da relatividade histórica da razão, incluindo a razão científica, e o reconhecimento da pluralidade das culturas, demonstrada pelas ciências humanas e intuída já, pelo menos, desde os *modernos* do século XVII, excluem qualquer tentação de *fanatismo da razão*, de monismo ideológico e de totalitarismo político-social, revelam a inevitabilidade da mudança e da diferença e ensinam a necessidade da tolerância e da compreensão mútua, sem abrirem a porta a quaisquer formas de irracionalismo e sem prejuízo da assunção de uma atitude crítica ante os problemas em debate ou os valores em confronto.

O debate que urge desenvolver em torno da definição dos objectivos e da estratégia para o progresso da ciência e da tecnologia em Portugal terá de ser participado pelas Escolas. Os resultados produzidos irão decerto evidenciar, num processo dinâmico recíproco, a necessidade constante de readaptação do sistema educativo à mudança.

Se a Escola deve compreender a mudança, ela deve ensinar a mudança, isto é, deve ela própria, na lógica do seu funcionamento, da organização dos seus planos curriculares e programáticos, da interligação que estabelece entre investigação e ensino, ser um centro que difunde a mudança, renovando os métodos e os conteúdos do seu ensino, afastando sem precipitação disciplinas envelhecidas ou inúteis e acolhendo novos saberes, constituindo um espaço de reflexão e de diálogo aberto a novos discursos, a novas manifestações da arte e a novos rumos do pensamento.

Se todos e cada um dos horizontes da pessoa viva e activa do educando e do educador — o de si consigo, o de si com o mundo, o de si com o mundo social — são impregnados de temporalidade, ou seja, são históricos, a Escola deve compreender a mudança, deve ensinar a mudança, mas deve também construir crítica e responsabilmente a mudança. E aqui reencontramos a problemática da interacção dialéctica entre a tradição e a modernidade. A Escola deve ser um centro e um agente que produz e difunde a mudança, mas sem as fracturas e os sobressaltos que geram a instabilidade e a insegurança individuais e colectivas, sem as agressões que destroem valores essenciais da identidade nacional, do património cultural de um povo e da dignidade da pessoa humana.

**É IMPORTANTE A DEFINIÇÃO  
DO SENTIDO E DO RITMO  
DA MUDANÇA**

A educação para a mudança impõe que a formação do estudante dê a este a capacidade necessária à melhor adaptação possível a qualquer transformação. Tal não colidirá, porém, com a necessidade que tem Portugal de prosseguir, para a mudança, objectivos integrados natural e necessariamente numa estratégia nacional.

Da definição de objectivos e estratégias tão gerais resultarão consequências para o sistema educativo. Todavia, também este é essencial para essa definição de objectivos, ou seja, também este é fonte de consequências nacionais. Na verdade, os resultados através da investigação científica e tecnológica, bem como a sua transmissão pedagógica, é que tornarão possível, em importante medida, a definição do sentido e do ritmo da mudança.

Neste processo, têm as Escolas um papel essencial, pois é nelas que se deve propiciar condições favoráveis à génese e ao desenvolvimento da atitude investigativa, além de que se encontra nas instituições de ensino superior o grande potencial da investigação científica nacional.